

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 042/2018

EMENTA: Dispõe sobre afastamento, por desincompatibilização, de servidor estatutário para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a desincompatibilização expressa no art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO o pedido formulado na data de 05 de julho de 2018 pelo servidor efetivo, com base no mencionado dispositivo de lei supra,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR, POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, o servidor estatutário **JOÃO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 19.353.672-9. SSP/SP e do CPF nº 069.004.398-88, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de julho de 2018 até 07 de outubro de 2018.

Art. 2º. Durante o período de 03 (três) meses que antecede ao pleito eleitoral o servidor fará jus a percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º. Fica o servidor, afastado nesses termos, obrigado a entregar o registro de candidatura ou eventual impugnação ao Departamento de Recursos Humanos desta repartição.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de julho de 2018.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, IPUBI-PE, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL